



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 09 de junho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1687

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	4
Notificações	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 09 de junho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1687

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



146

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.511, DE 05 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 2.497, de 16 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos no orçamento municipal de 2023, os créditos adicionais suplementares na importância de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
208	020402	10.301.0012.2024	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500,00
398	020503	12.361.0015.2038	3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
TOTAL GERAL					31.500,00

Art. 2º Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
216	020402	10.301.0012.2024	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-1.500,00
403	020503	12.361.0015.2038	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-30.000,00
TOTAL GERAL					-31.500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Valentim Gentil, 05 de junho de 2023

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 09 de junho de 2023.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 09 de junho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1687

Página 3 de 5



147

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.512, DE 05 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2023 e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 10, da Lei Municipal nº 2.468, de 19 de julho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejdadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2023:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
207	020402	10.301.0012.2024	3.3.90.30.00	Material de Consumo	40.000,00
440	020602	25.752.0018.2042	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
TOTAL GERAL					65.000,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
104	020301	08.243.0028.2054	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-10.000,00
115	020302	08.241.0009.2012	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-5.000,00
118	020302	08.241.0009.2012	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	-5.000,00
122	020302	08.243.0009.2016	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-5.000,00
425	020602	15.452.0018.2041	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-30.000,00
447	020602	26.782.0018.2043	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-10.000,00
TOTAL GERAL					-65.000,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Valentim Gentil, 05 de junho de 2023

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 09 de junho de 2023.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 09 de junho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1687

Página 4 de 5

Outros Atos



Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente
Lei Municipal Nº 1555, de 31 de Dezembro de 1997
Lei Federal nº 8069, de 13 de Julho de 1990

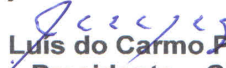
DIVULGAÇÃO DE INSCRIÇÕES – ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente faz saber a todos os interessados, tornando público para os efeitos legais o presente documento, que a Comissão Especial registrou as inscrições dos candidatos abaixo relacionados para concorrerem ao cargo de membro do Conselho Tutelar do Município de Valentim Gentil, nos ditames previstos no Edital nº. 01/2023, que serão posteriormente analisadas:

- 01 - Pablo Eduardo Neris Rodrigues
- 02 - Cintia Tamires de Oliveira Dias
- 03 - Juliana Alves da Silva
- 04 - Jane Cristina dos Santos Bonan Barloesios
- 05 - Rodrigo Delfino Celso
- 06 - Maykon Roncolato Amaral
- 07 - Renata Conceição Deghiaro Alves de Lima
- 08 - Joelma Gonçalves de Moraes
- 09 - Mariana Marques Figueiredo
- 10 - Kaique Almeida Oliveira
- 11 - Danilo Soares Quiles
- 12 - Daila Cristina Chichetto dos Santos
- 13 - Francisca Pereira dos Santos
- 14 - Sirlene de Lima Domingues

Cumpramos ressaltar que de acordo com o item 8 (oito), Inciso I, do Edital nº. 01/2023, os candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas poderão interpor recurso no prazo 05 (cinco) dias.

Valentim Gentil, 01 de junho de 2023


Luis do Carmo Pereira
- Presidente – CMDCA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 09 de junho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1687

Página 5 de 5

Notificações

REUNIÃO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

O Presidente do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Municipal de Valentim Gentil, Sr. Airton Manoel de Medeiros, comunica que no dia **13/05/2023**, às **9 horas**, no prédio do Paço Municipal “Prefeito Airton de Medeiros”, ocorrerá a reunião dos membros do Comitê de Investimentos para análise do desempenho da carteira de investimentos do RPPS no mês de **maio do exercício de 2023**. A reunião é pública e de interesse dos servidores efetivos do Município de Valentim Gentil, podendo qualquer pessoa assistir.

.....